



## DECRETO Nº 266/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.300,00 (cento e treze mil, trezentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SEC. MUN. E GESTÃO INTEGRADA	
0202	- CONTROLADORIA INTERNA G. DO MUNICÍPIO	
0202.0412400023.025	- Aquisição e Reposição de Equip. e Mat. Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
181/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
0400	- SEC. MUN. DA PROCURADORIA ASS. JURIDICOS	
0401	- COORDENAÇÃO GERAL	
0401.0412200022.009	- Manut. da Estrut. Otim. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
303/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
0700	- SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	
0701	- COORDENAÇÃO GERAL	
0701.1612200062.166	- Manutenção da Diretoria de Habitação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
846/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.500,00
0900	- SEC. MUN. DE SERVIÇOS PUB. E RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.028	- Manutenção dos Serv. Limp. Pub. Coleta de Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1439/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	17.000,00
1100	- SEC. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
1101	- COORDENAÇÃO GERAL	
1101.2060500092.039	- Manut. das Ativ. Abastecimento e Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2223/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	69.600,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1401	- COORDENAÇÃO GERAL	
1401.0618100172.162	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3858/90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto 266/2011

FI 02

1500	- SECRETARIA M. DE ESPORTE E LAZER	
1501	-COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2712200192.163	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Rec. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4036/3.3.90.39.0.0	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>113.300,00</b>
 <b>Art. 2º.</b> Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:		
0200	- SEC. MUN. GABINETE E GESTÃO INTEGRADA	
0202	- CONTROLADORIA INTERNA G. DO MUNICÍPIO	
0202.0412400022.007	- Manut. da Estrut. Otimiz. Rec. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
145/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.200,00
0700	- SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	
0701	- COORDENAÇÃO GERAL	
0701.0412100023.008	- Aquisição e Reposição de Equip. e Mat. Permanente	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
775/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
0800	- SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2060500091.070	- Reformar, Ampliar a Central R. de Abastecimento	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1319/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	9.500,00
1321/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
1322/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
1323/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	5.000,00
1100	- SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1101	- COORDENAÇÃO GERAL	
1101.1854100102.140	- Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2034/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.600,00
1101.2060500092.039	- Manut. das Ativ. Abastecimento e Comercialização	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2217/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	26.000,00
1101.2012200093.013	- Aquisição e Reposição de Equipamentos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2126/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
1101.2060200092.171	- Fomento Agropecuário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2193/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
1400	- SECRETARIA M. DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1402.2612500183.017	- Aquisição e Reposição Equip. e Mat. Permanente	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
3943/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	7.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



Decreto 266/2011

FI 03

1500	- SECRETARIA M. DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2781200192.175	- Desporto Comunitário e Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4106/3.3.50.41.00	- Contribuições	12.000,00
	- <b>TOTAL</b> .....	<b>113.300,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2011.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO  
 UMUARAMA  
 DE Nº 0270  
 DE 09/09/11

09/09/11  
Armando Cordts Filho

